



7982106

08620.017402/2024-33



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº xx/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Nome da autoridade competente: Joenia Wapichana (registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho)

Número do CPF: 323.XXX.XX2-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 194088 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 194152- Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - FUNAI

Identificação dos atos que conferem poderes para assinatura: Portaria Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ 17.217.985/0001-04

Nome da autoridade competente: Sandra Regina Goulart Almeida - Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais.

Número do CPF: 452.XXX.XX6-49

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública – Escola de Enfermagem - UFMG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 18 de março de 2022

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153062 – UFMG gestão 15229

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: 153279 - Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública – Escola de Enfermagem - UFMG

3. OBJETO:

Apoiar ações de promoção da “saúde integral na Terra Indígena Yanomami”, com foco no pré-natal, por meio de ações de extensão que integrem saberes tradicionais e práticas de saúde pública, fortalecendo a autonomia das mulheres e o cuidado culturalmente adequado. Programa Transferegov 00017320240013, em continuidade ao Programa Transferegov 00017320240008 - Projeto Redes de Cuidado em Saúde na Terra Indígena Yanomami.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto tem as seguintes metas (M), com seus respectivos produtos e ações:

META 1: Articular parcerias e colaborar com políticas públicas

AÇÕES:

1. Contribuir para a construção de protocolos de atendimento culturalmente adequados, visando a continuidade e melhoria do cuidado nas comunidades;
2. Colaborar com órgãos do SUS e lideranças Yanomami para aprimorar os serviços de saúde oferecidos na região;
3. Formação de pessoas Yanomami e Ye'kwana para compor a equipe de trabalho.

PRODUTOS:

Protocolo de atendimento culturalmente adequado, alinhado às diretrizes do SUS e às práticas tradicionais Yanomami;

Plataformas EAD e materiais didáticos de apoio para formação continuada em saúde materno-infantil e interculturalidade;

Formação de pesquisadores/AIS/lideranças em saúde Yanomami e Ye'kwana para compor as equipes de trabalho;

META 2: Formação com profissionais de saúde sobre cuidados durante a gestação, parto e pós-parto

AÇÕES:

4. Construir formação teórica com profissionais de saúde sobre cuidados durante a gestação, parto e pós-parto, integrando saberes baseados em evidências científicas e vivências e saberes Yanomami;
5. Melhorar a qualidade e acesso das gestantes e suas parcerias à consultas de pré-natal nas aldeias, respeitando suas práticas culturais e as evidências científicas.

PRODUTOS:

Curso de formação teórica e prática sobre o PN;

Orientações e formação que contemple a diversidade de contextos da TIY e permita a melhoria da qualidade e acesso para consultas de PN na TIY.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A saúde das mulheres indígenas no Brasil enfrenta sérios desafios, especialmente durante a gestação, o parto e o pós-parto. O Primeiro Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas (2008-2009) revelou que apenas um terço das gestantes iniciou o pré-natal no tempo recomendado e menos da metade possuía a caderneta de gestante, sendo a região Norte a mais afetada (GARNELO, 2019).

As condições das mulheres Yanomami refletem desafios no pré-natal de forma particular e crítica. Em 2015, 409 gestantes Yanomami não tiveram acesso a nenhuma consulta pré-natal. Entre 2020 e 2022, somente 4,6% das gestantes receberam acompanhamento segundo o protocolo recomendado, elevando o risco de complicações previníveis no pré-natal como eclâmpsia, uma das principais causas de morte materno-fetal (BRASIL, 2019).

A precarização dos serviços de saúde foi agravada pelo avanço do garimpo ilegal, que resulta no aumento na exploração sexual e nas infecções sexualmente transmissíveis (ISTs), dentre outras situações. Muitas mulheres e meninas Yanomami, incluindo crianças a partir de 11 anos, foram vítimas de violência e prostituição forçada por garimpeiros (SUMAÚMA, 2023). As ISTs se propagaram tanto em áreas invadidas quanto em comunidades onde homens Yanomami, ao retornarem de cidades próximas, levaram novas infecções. A saúde reprodutiva foi ainda mais comprometida pela contaminação por mercúrio, com o aumento de abortos espontâneos e natimortos.

A crise na Terra Indígena Yanomami foi oficialmente reconhecida como uma Emergência Nacional de Saúde Pública em janeiro de 2023. A região de Awaris, uma das mais afetadas, destacou a gravidade da situação com imagens chocantes de crianças subnutridas. Em resposta, o governo federal criou um Comitê de Operações Emergenciais para restaurar os serviços de saúde. No entanto, a implementação inicial foi dificultada pela falta de diálogo com lideranças indígenas e organizações não governamentais com experiência em crises similares, além da ausência de estratégias culturais adequadas (SUMAÚMA, 2023).

No Encontro das Mulheres Yanomami de novembro de 2023, 55 mulheres de 27 comunidades expressaram preocupações sobre a saúde e o bem-estar de suas gestantes e crianças. Relataram nascimentos de bebês doentes, verminoses graves, alta mortalidade infantil e a falta de atendimento adequado às gestantes em hospitais urbanos. Também denunciaram a inadequação das práticas de cuidado oferecidas, que ignoram suas tradições e cosmovisões, gerando desconfiança e afastamento dos serviços de saúde (ISA, 2024).

Os protocolos nacionais voltados à gestação e ao planejamento reprodutivo não conseguem abranger toda a complexidade envolvida na realização de PN e PR nas regiões da TIY. Nessas áreas, por exemplo, é necessário evitar o encaminhamento de gestantes de médio e alto risco para unidades de atenção secundária ou terciária, pois isso exigiria que as mulheres deixassem suas aldeias e se deslocassem para a cidade. Além disso, fatores como barreiras linguísticas, a organização dos serviços de saúde e distanciamento das perspectivas cosmopolíticas do povo Yanomami tornam o atendimento precário e desafiador, exigindo estratégias mais adaptadas e culturalmente sensíveis.

Frente a esse cenário, este projeto de extensão se propõe a colaborar na construção de práticas interculturais que integrem conhecimentos científicos e perspectivas yanomami e ye'kwana, respeitando a autonomia e o modo de vida das mulheres, homens e crianças na TIY. Pretende-se fortalecer o pré-natal e o planejamento reprodutivo por meio de um cuidado sensível às realidades culturais e sociais das comunidades, oferecendo soluções que considerem tanto as potências quanto as vulnerabilidades impostas pelo contexto de violência e negligência. O projeto busca não apenas melhorar o acesso e a qualidade do pré-natal e dos serviços de saúde sexual e reprodutiva, mas também promover a valorização dos saberes tradicionais das comunidades Yanomami, especialmente no cuidado durante a gestação e o parto. Com isso, pretende-se desenvolver estratégias participativas e sustentáveis, envolvendo lideranças comunitárias, profissionais de saúde e gestoras do SUS. Ao articular saúde pública e práticas tradicionais, o projeto espera contribuir para a redução da mortalidade materno-infantil e a promoção da saúde integral das gestantes/ parceiros e bebês Yanomami, ampliando a confiança nos serviços de saúde e garantindo

que esses atendimentos sejam culturalmente adequados.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

(X)Sim

()Não

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ no 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para dar apoio ao projeto de extensão "FORTALECIMENTO DO CUIDADO NA TERRA INDÍGENA YANOMAMI NOS CONTEXTOS DE PRÉ-NATAL." no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões) uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF, CADIN Federal, CEIS e TCU;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI;
- 7) oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

)Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Custos operacionais incorridos pela fundação de apoio contratada pela Unidade Descentralizada (7,5%). Trata-se de prestação de serviço técnico especializado de Gestão Administrativo-Financeira para apoio na execução do Projeto. A fundação realiza ações administrativas e financeiras inerentes ao mesmo, como compras, importações, contratação de pessoal, contabilidade e prestação de contas, disponibilizando ainda software próprio, via Internet, que permite acessar a qualquer momento, de qualquer lugar, os dados relativos ao projeto proporcionando maior agilidade à execução.
2. Ressarcimento e/ou contrapartida financeira para a administração central da UFMG pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual de 2% (dois por cento) será destinado à Administração Central da Universidade, para desenvolvimento de suas atividades, incluídos o fomento acadêmico e a capacitação de servidores de acordo com Resolução 13/2022 que regulamenta, no âmbito da UFMG, as Atividades Acadêmicas realizadas com recursos externos dos setores público e privado e o ressarcimento à Universidade (2%).
3. Ressarcimento e/ou contrapartida financeira pelo uso da estrutura e capital intelectual da Universidade, um percentual mínimo de 10% (dez por cento) será destinado à Unidade Acadêmica, sendo (5%) para a Escola de Enfermagem e (5%) para o Departamento de Enfermagem Materno Infantil e Saúde Pública.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

2025

Ações:

1. Contribuir para a construção de protocolos de atendimento culturalmente adequados, visando continuidade e melhoria do cuidado nas comunidades;
2. Colaborar com órgãos do SUS e lideranças Yanomami para aprimorar os serviços de saúde oferecidos na região.
3. Formação de pessoas Yanomami e Ye'kwana para compor a equipe de trabalho.

2026/01 semestre

Ações:

4. Construir formação teórica com profissionais de saúde sobre cuidados durante a gestação, parto e pós-parto, integrando saberes baseados em evidências científicas e vivências e saberes Yanomami;
5. Melhorar a qualidade e acesso das gestantes e suas parcerias à consultas de pré-natal nas aldeias, respeitando suas práticas culturais e as evidências científicas.

Orçamento

Serviços de Terceiros Pessoa Física

Coordenação Técnica-científica - Ação: Todas

Nome	Instituição	Função	Quantidade	Valor	Valor Total
A definir	UFMG	Coordenação geral	25	R\$ 8.500,00	R\$ 212.500,00
A definir	Especialista Yanomami	Co-coordenação	25	R\$ 8.500,00	R\$ 212.500,00
A definir	Especialista Yanomami	Co-coordenação	15	R\$ 8.500,00	R\$ 127.500,00
A definir	Especialista Yanomami	Co-coordenação - eixos	15	R\$ 8.500,00	R\$ 127.500,00
A definir	Especialista Yanomami	Co-coordenação - eixos	15	R\$ 8.500,00	R\$ 127.500,00

A definir	UFMG	Acompanhamento e aprimoramento de produtos técnicos	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
A definir	UFMG	Bolsista	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
A definir	UFMG	Audiovisual	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
A definir	UFMG	Audiovisual	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
A definir	UFMG	Audiovisual	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
A definir	UFMG	Acompanhamento e aprimoramento de produtos técnicos	12	R\$ 5.500,00	R\$ 66.000,00
A definir	Antropólogos	Tradução de textos para línguas indígenas para as publicações	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00
Revisão de texto	RPA	Revisão textual para o guia e o plano PN	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
Programação site do projeto	RPA	Desenvolvimento, junto ao Cosmopolíticas, de site para hospedar os conteúdos produzidos e os registros do projeto	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
A definir	UFMG	Residência de enfermagem obstétrica	24	R\$ 2.000,00	R\$ 48.000,00
A definir	UFMG	Bolsista IC/UFMG	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
A definir	UFMG	Bolsista IC/UFMG	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
A definir	UFMG	Bolsista IC/UFMG	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
A definir	UFMG	Bolsista IC/UFMG	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Subtotal Coordenação Técnica-científica					1.240.300,00

Ações 1, 2 e 3

Nome	Instituição	Função	Quantidade	Valor	Valor Total
A definir	UFMG	1 campo	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
A definir	UFMG	1 campo	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
A definir	UFMG	1 campo	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
A definir	UFMG	1 campo	5	R\$ 3.500,00	R\$ 17.500,00
A definir	UFMG	1 campo	2	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
A definir	Especialista Yanomami	1 campo	0	R\$ 3.500,00	R\$ -
A definir	Especialista Yanomami	1 campo	0	R\$ 3.500,00	R\$ -

Subtotal Coordenação Técnica-científica ações 1,2 e 3	R\$ 77.000,00
---	---------------

Coordenação Técnica-Administrativa - Ação: todas

Nome	Instituição	Função	Quantidade	Valor	Valor Total
Tec. Administrativo	UFMG	Coordenação geral	25	R\$ 8.500,00	R\$ 212.500,00
IC Admin ou Gestão Pública	UFMG	Bolsista graduação	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
Pessoa em BV (30% para RPA)*	UFMG	Apoio técnico - BV	20	R\$ 4.550,00	R\$ 91.000,00
Subtotal Coordenação Técnica-Administrativa					R\$ 317.500,00
Subtotal Serviços de Terceiros Pessoa Física		305		R\$ 125.350,00	R\$ 1.634.800,00

Material de Consumo

Item	Instituição	Descrição	Quantidade	Valor	Total
Materiais gráficos para oficinas	Papelaria	Papeis de desenho, lápis, caneta, etc., banners, zines	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
Subtotal Material de Consumo				R\$ 500,00	R\$ 2.000,00

Passagens

Tipo	Objetivo/Atividade	Quantidade	Valor	Total
Nacional	Oficina para aprofundamento da discussão epidemiológica BV (10 pessoas)	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
Nacional	Preparação para campo BH (05 pessoas)	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Nacional	Campos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (média 03 pessoas por campo=18; 36 ida e volta)	36	R\$ 3.500,00	R\$ 126.000,00
Nacional	Congresso, reunião, divulgação científica	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
Nacional	Encontro presencial coordenação e subcoordenação (5 pessoas)	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Nacional	Curso Presencial PN e lançamento do curso EAD – BV (20 pessoas)	40	R\$ 3.500,00	R\$ 140.000,00
Nacional	Formação prática sobre PN, voltado para profissionais do equipe DSEYY e comunidade, na TIY; Campos 1, 2, 3, 4 (média 03 pessoas por campo=12; 24 ida e volta)	24	R\$ 3.500,00	R\$ 84.000,00
Nacional	Encontro presencial coordenação e equipe - BH	10	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
Nacional	Encontro Oficina BV – Associações (10) e Equipe	20	R\$ 3.500,00	R\$ 70.000,00
Nacional	Congresso, reunião, divulgação científica	4	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00

Subtotal Passagens	178	R\$ 28.500,00	R\$ 570.000,00
--------------------	-----	---------------	----------------

212

Diárias

Tipo	Objetivo/Atividade	Quantidade	Valor	Total
Nacional	Oficina BV para aprofundamento da discussão epidemiológica BV (10 pessoas – 7 dias)	70	R\$ 380,00	R\$ 26.600,00
Nacional	Preparação para campo em BH (05 pessoas – 5 dias)	25	R\$ 380,00	R\$ 9.500,00
Nacional	Campos 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (média 03 pessoas por campo=54 diárias para ida e volta e 10 para campos na cidade)	37	R\$ 380,00	R\$ 14.060,00
Nacional	Congresso, reunião, divulgação científica	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Nacional	Encontro presencial coordenação e subcoordenação (5 pessoas, 3 dias)	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Nacional	Curso Presencial PN e lançamento do curso EAD – BV (20 pessoas, 7 dias)	140	R\$ 380,00	R\$ 53.200,00
Nacional	Congresso, reunião, divulgação científica	15	R\$ 380,00	R\$ 5.700,00
Nacional	Encontro presencial coordenação e equipe - bh	14	R\$ 380,00	R\$ 5.320,00
Nacional	Nacional Encontro presencial coordenação e equipe - BH	1	R\$ 320,00	R\$ 320,00
	Encontro Oficina BV – Associações e equipe	60	R\$ 380,00	R\$ 22.800,00
Subtotal Diárias 3			R\$ 3.470,00	148.900,00

Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Serviço	Instituição	Descrição	Quantidade	Valor	Total
Papelaria inicial do projeto	Gráficas (CNPJ)	Cadernos personalizados, ecobags, camisetas	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Audiovisual	Equipe (CNPJ)	Edição de vídeo aulas, por hora aula	20	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
Impressão Guia	Gráfica (CNPJ)	500 unidades do guia (formato cartilha)	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Impressão Plano PN	Gráfica (CNPJ)	500 unidades do Plano PN	1	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
Compra de domínio / hospedagem de site	Empresas especializadas	Compra de domínio / hospedagem de site	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					R\$ 60.000,00

TOTAL SEM DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 2.775.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 225.000,00
TOTAL	R\$ 3.000.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2024	R\$ 3.000.000,00
	R\$ 3.000.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039	não	R\$ 2.415.000,00
339039	sim	R\$ 585.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura eletrônica

Joenia Wapichana

Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI

Data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Joenia Wapichana, registrada civilmente como Joenia Batista de Carvalho, Presidente**, em 30/12/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Usuário Externo**, em 30/12/2024, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7982106** e o código CRC **1E57F4C3**.

Referência: Processo nº 08620.017402/2024-33

SEI nº 7982106